

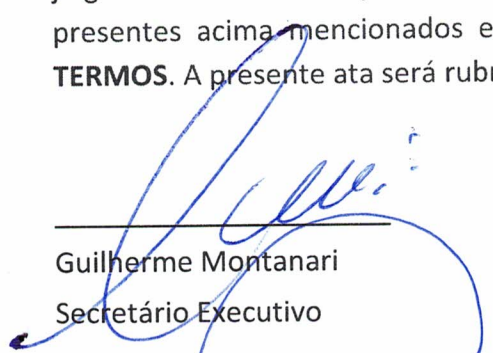


ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023.

Às 14h00min. (quatorze horas) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal no Município de Serrana, Estado de São Paulo, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA GERAÇÃO E RENDA “CONDEGER”**, representantes das empresas Bellamed, Construtora Diamantina e Serrana Telhas, com apoio do Departamento de Licitações e Departamento Jurídico, ao final assinados, deram início ao julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 - OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ECÔNOMICAS NO MUNICÍPIO DE SERRANA**, realizada no dia 24 de março de 2023, procederam a conferência documental referente à Habilitação, conforme determina o edital convocatório. Ao analisarmos os requisitos das empresas inabilitadas, verificamos que de acordo o disposto no item 13.0 do edital, foi facultado a empresa **B DE OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS – CNPJ – 35.657.752/0001-04**, para apresentação de documento de identidade do proprietário exigida no item 6.1 – c no prazo de 2 (dois) dias úteis do dia da intimação, sendo apresentado neste mesmo dia. As demais empresas inabilitadas por não cumprirem exigências que são consideradas pré-requisitos para habilitação, não foi possível aplicar tal dispositivo legal, de complementação documental. Após realizadas as referidas conferências documentais as empresas: **AL SUKKAR – CNPJ 10.497.341/0001-78**, **B DE OLIVEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS – CNPJ – 35.657.752/0001-04**, **ESCUDEIRO UNIFORMES – CNPJ 27.691.684/0001-71**, **CARPE ETIAM ALIMENTOS LTDA – CNPJ 14.978.501/0001-51**, **CONSTRUTORA DIAMANTINA – CNPJ 17.690.139/0001-07**, **SERRANA TELHAS – CNPJ 43.020.474/0001-08**, **AGROQUIMICA IND E COMÉRCIO – CNPJ 31.174.240/0001-36**, **AUTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS 22.961.062/0001-00**, **BELLMED – CNPJ 31.498.120/0001-94**, **PIMENTAS TEREZINA – CNPJ 33.712.740/0001-00**, **LAIRSON MUNIZ MOTA – CNPJ – 37.933.218/0001-09**, **ROBERTA POMPOLO JEREP – CNPJ 26.873.295/0001-02**, **ESTÃO HABILITADAS**, por terem cumprido todos os requisitos exigidos no chamamento público 01/2023 nos termos das fundamentações supra elencadas. As empresas abaixo **ESTÃO INABILITADAS** pelos motivos expostos conjuntamente com a indicação dos referidos interessados: **M & B ARTIGOS OPTICA – 11.763.287/0001-28** (CND DO FGTS VENCIDA ITEM 6.2 H) E CND DE FALÊNCIA E CONCORDATA EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA ITEM 6.3 DEVENDO A MESMA SER DO ESTADO DE SÃO PAULO DEVIDO EMPRESA ESTAR SEDIADA NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, **FJP MONTAGEM – CNPJ 16.844.100/0001-34** (CAPITAL SOCIAL INCOMPATÍVEL DE R\$ 15.000,00 ITEM 13.2), **NUTRATEC – CNPJ 07.902.623/0001-07** (CAPITEL SOCIAL INCOMPATÍVEL DE R\$ 30.000,00 ITEM 13,2), **SERVITI SERVIÇOS ITINERANTES – CNPJ 14.847.669/0001-32** (CAPITAL SOCIAL



INCOMPATÍVEL DE R\$ 100.000,00 ITEM 13.2). A empresa **ALVES & BLANCO** – CNPJ 47.669.071/0001-45 através de ofício enviado por intermédio de seus sócios, decidiram DECLINAR do presente chamamento público. Assim sendo, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município de Serra, para interposições de recursos. Decorrido o prazo recursal, sem que tenha a interposição de recursos, fica desde já. Designado o **próximo dia 13 de Abril de 2023, as 14:00hs, para abertura de envelopes de proposta comercial**, dando assim prosseguimento no presente chamamento, a ser realizado na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, situada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista neste município. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se o presente julgamento de habilitação do chamamento público nº 01/2023, indo está assinada pelos presentes acima mencionados e abaixo relacionados, **RATIFICANDO-SE TODOS OS SEUS TERMOS**. A presente ata será rubricada por todos os participantes.



Guilherme Montanari
Secretário Executivo

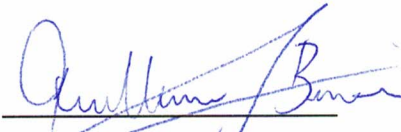


Ronaldo Donizete da Silva
Membro

Apoio Depto de Licitações e Contratos



Demétrios Pedro Carol
Diretor de Suprimentos



Dr. Guilherme Augusto
Bessa
Diretor Técnico Jurídico